



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1565

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	3
Fundação Unirg	3
Vida + Gurupi	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	7
Secretaria Municipal de Educação.....	7
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	9
Secretaria Municipal de Saúde.....	10

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0956/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2011, bem como o Processo Administrativo nº. 2026080311004 - 2026018666;

CONSIDERANDO o Parecer nº 393/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como os despachos do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi e da Secretaria Municipal de Educação, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **EURILENE ALVES DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula nº. 494113, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0957/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0955/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

*“Designa servidor público para em substituição, responder pela **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**, pelo período que especifica, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 250/2026, da Secretaria de Gabinete, informando o período de férias concedido ao servidor **IRON MARTINS LISBOA JUNIOR**, Secretário Municipal de Juventude e Esportes, cuja fruição se dará no período de 14/09/2026 a 26/09/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Juventude e Esportes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Sr. **WYLER SOUZA SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 504880, para em substituição ao Sr. **IRON MARTINS LISBOA JUNIOR**, que fruirá férias no período de 14/09/2026 a 26/09/2026, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal Juventude e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade à servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2014, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade e titularidade por meio do Processo Administrativo 2026060311010 - 2026014161, com Parecer Jurídico nº 391/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **DAIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 495335, pertencente ao quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0958/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 07 e 08-A, da quadra 360, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art.. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 08-A, com área de 150,00m², situado de frente para o fundo do lote 08-remanescente, que fica de frente para a Rua Newton da Rocha Gomes com o lote 07, com área de 750,00m², situado na Rua 31 de Março (antiga Rua 20), ambos da quadra 360, desta cidade, perfazendo uma área total de 900,00m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 19 de maio de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605822268, em 19.05.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026052624008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de setembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0959/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 01 e o remembramento dos lotes 01-A a parte do lote 07, da Quadra 43, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 01, da quadra 43, situado na esquina na esquina da Rua Pedro Alvares Cabral, com a Avenida Goiás, com área de 516,25m², desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10.01.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504196872, de 13.01.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025000286, de 14.01.2025.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 01-A, situado na Rua Pedro Alvares Cabral, com parte do lote 07, com áreas respectivas de 49,56m² e 262,50m², situados na Rua Pedro Alvares Cabral (antiga Rua 12), perfazendo uma área total de 312,06m², ambos da Quadra 43, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10.01.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504196872, de 13.01.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025000286, de 14.01.2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto nº 0269, de 24 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de setembro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0960/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Retificação de área quadrada e perimetrais, dos lotes 03 e 04, quadra 24-B, Loteamento Setor União I, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

CONSIDERANDO que é competência constitucional do Poder Público Municipal o ordenamento das cidades (artigo 31, I, VII, da Constituição Federal):

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, a aprovação dos Projetos de Loteamento, Desmembramento e Alteração física dos Imóveis urbanos (artigo 12, da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, o controle do uso e ocupação do solo urbano (artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é imposição legal que as características dos imóveis urbanos "in loco", representem a verdade real, inclusive juridicamente (artigo 1.247, Código Civil e artigo 212, da Lei Registral):

CONSIDERANDO que foram atendidas todas as exigências estabelecidas pelo artigo 213, da Lei Registral, com respeito às divisas dos imóveis confrontantes, não havendo avanço sobre as vias públicas, tratando-se de retificação "intramuros";

CONSIDERANDO o projeto e memorial descritivo, apresentado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datados de 23 de novembro de 2021, mostrando a verdade real e consequentemente a verdadeira metragem quadrada e perimetrais dos lotes 03 e 04, da Quadra 24-B, do Loteamento Setor União I, desta cidade, são as apresentadas no memorial descritivo e planta anexos com o Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT 2606102179, de 06.08.2026;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio maior constitucional que toda propriedade imóvel deve cumprir seu fim social.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de retificação da área quadrada dos lotes 03 e 04, quadra 24-B, do Loteamento Setor União I, desta cidade, com área de matrícula de 714,75m² e área retificada de 762,10m², passando a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, cujo projeto está datado de 23 de novembro de 2021, e anotado no CFT sob o nº CFT 2606102179, de 06.08.2026, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse.

PARAGRAFO ÚNICO - da retificação surgirá:

I - LOTES 03 e 04, DA QUADRA 24-B, situada na Avenida Beira Rio, do Loteamento Setor União I, desta cidade, com área de 726,93m², medindo: 33,69 metros de frente, confrontando com a Avenida Goiás; 19,78 metros de fundo, confrontando com o lote 05; 27,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 32,02 metros do lado esquerdo, confrontando com a Avenida Beira Rio.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes deste município, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, para que produza seus efeitos jurídicos desejados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0317, de 05 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de setembro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 044/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 915/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (PLANO DE VOZ E DADOS COM CHIPS).

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação:

17/09/2026 **até às 23h59min.** (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 14 de setembro de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operadora de Compra Direta da Fundação UNIRG

Gurupi Prev

PORTARIA DE DISPENSA Nº 133/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº 133/2026, que trata da Contratação de empresa seguradora autorizada pela SUSEP para a prestação de serviços de seguro patrimonial do prédio-sede e de seus bens, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento ao GURUPI PREV, com base no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-GURUPI PREV, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e com base no disposto do Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº 133/2026, emitida nos autos do Processo Administrativo nº 2026016212 / 2026062608011, que trata da Contratação de empresa seguradora autorizada pela SUSEP para a prestação de serviços de seguro patrimonial do prédio-sede e de seus bens, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento ao GURUPI PREV, com vistas à **publicação de avisos de licitação** promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, A contratação do seguro patrimonial permitirá a rápida recomposição de eventuais danos, minimizando custos com reparos emergenciais, substituição de equipamentos e eventuais locações temporárias, o que representa significativa economicidade em relação à assunção integral dos riscos pelo erário. As coberturas contratadas incêndio, vendaval, danos elétricos, roubo, entre outras protegem o valor declarado dos bens, assegurando que sinistros não comprometam o equilíbrio atuarial nem a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no **art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a dispensa de licitação, nos termos da **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº 133/2026**,

para a Contratação de empresa seguradora autorizada pela SUSEP para a prestação de serviços de seguro patrimonial do prédio-sede e de seus bens, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento ao GURUPI PREV, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi/TO, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**, conforme regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 0163/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

PORTARIA DE DISPENSA Nº 134/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº 133/2026, que trata da Contratação de empresa seguradora autorizada pela SUSEP para a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para os estagiários, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento ao GURUPI PREV, com base no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-GURUPI PREV, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e com base no disposto do Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº 134/2026, emitida nos autos do Processo Administrativo nº 2026016212 / 2026062608011, que trata da Contratação de empresa seguradora autorizada pela SUSEP para a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para os estagiários, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento ao GURUPI PREV, com vistas à **publicação de avisos de licitação** promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, A contratação do seguro contra acidentes pessoais representa solução economicamente vantajosa ao transferir os riscos decorrentes de eventuais sinistros para empresa especializada, evitando que a Administração Pública assuma diretamente responsabilidades indenizatórias e custos imprevisíveis. Além de assegurar a proteção dos estagiários por meio das coberturas contratadas, a medida proporciona previsibilidade orçamentária, reduz encargos administrativos relacionados à gestão de riscos e favorece o planejamento financeiro da autarquia;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no **art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a dispensa de licitação, nos termos da **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº 134/2026**, para a **Contratação de empresa seguradora autorizada pela SUSEP para a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para os estagiários, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento ao GURUPI PREV**, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi/TO, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**, conforme regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 0163/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

Vida + Gurupi

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos - Vida + Gurupi

Chamamento Público 001/2024, **Partes: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **SION DIAGNOSTICOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, CNPJ 47.490.499/0002-07, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de EXAMES LABORATORIAIS DE ANATOMIA PATOLÓGICA autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2656/2023, Regulamento próprio, tabela da AMB/92 (CH 0,30) - Associação Médica Brasileira), tabela CBHPM 4ª Edição Acordos e Pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 14/09/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0676/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 622/2026/GAB/SEMEG de 11 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SANTANA**, ocupante do cargo Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 14 a 28 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0318/2024, de 17 de junho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0677/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 623/2026/GAB/SEMEG de 14 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JOSE FILHO DE SOUSA**, ocupante do cargo Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0348/2026, de 15 de junho de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0678/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Retifica a portaria nº 0672/2026, a qual dispõe sobre fruição de férias de servidor e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº. 1.968/2026 de 14 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a retificação da portaria 0672/2026, por erro de digitação;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 0672, de 11 de setembro de 2026, a qual autoriza a fruição de férias da servidora pública municipal **CASSIA BATISTA TORRES**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

Onde se lê: pelo período de 01 a 30 de setembro

Leia-se: pelo período de 21 a 30 de setembro

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0679/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 059/2025-RH-SECAD de 14 de setembro de 2.026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo de assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município, **no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2.026.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 214/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regimentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública e os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso XV, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; **CONSIDERANDO** a documentação apresentada nos autos, constante no Protocolo Eletrônico nº 2026061122001 e Protocolo Administrativo nº 2026014482;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a dispensa de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEBRAE/TO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA 2026, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO

DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DE OUTRO COMO CONTRATADA, A ENTIDADE SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS (SEBRAE/TO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 218/2026– DFPE

Autuado: MANOEL DIAS DA COSTA
CPF: 162.996.981-87

Auto de Infração: 035825

Fundamentação: Artigo 34 da Lei Municipal 1.086/1994

Imóvel: Rua 108, Quadra 20, Lote 03, Setor Jardim dos Buritis, Gurupi/TO

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **MANOEL DIAS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 162.996.981-87 residente e domiciliado na Rua 108, Quadra 20, Lote 03, Setor Jardim dos Buritis em Gurupi/TO, em razão do **Auto de Infração nº 035825** lavrado em 09/09/2026, por descumprimento da **Notificação nº 035803**, publicada no **Diário Oficial do Município** – DOMG nº 1552, de 24/08/2026, lavrada com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O autuado descumpriu a exigência fiscal, quanto à obrigação que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal.

O endereço de residência/domicílio da Autuada é desconhecido/incerto o que impossibilita realizar sua intimação pessoal, sendo cabível o presente edital nos termos do artigo 224, caput e III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Compete à Autuada manter atualizados os seus dados e os do imóvel no cadastro imobiliário fiscal do Município de Gurupi, nos termos dos artigos 22, 128 e 129, caput, I e III da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30/12/2022.

O Autuado poderá apresentar defesa contra a exigência fiscal, no prazo legal de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital, conforme determina o artigo 221 da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano, sediada na Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, em Gurupi/TO, CEP – 77403-010, e poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br, com pedido formalizado em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 14 de setembro de 2026.

LEONARDO LOPES MARTINS
Diretor de Fiscalização de Postura e Edificação
Portaria 001/2026

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2026

Processo Eletrônico e administrativo nº 2026031914001. Nº **PE/2026.019-SEMEG SRP**. Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEG**, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e **G R LOCAÇÕES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.725.645/0001-79. **Objeto:** **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM E SEM MOTORISTA/OPERADOR), CAÇAMBA BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA, DEVIDAMENTE EQUIPADOS A NATUREZA DO OBJETO, A FIM DE QUE POSSAM SUPRIR A DEMANDA DA SEMEG NO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DO ALMOXARIFADO, BEM COMO A LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS JUNTO AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI**. Vigência: O contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 14/09/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMEG
Samuel Rodrigues Martins
DECRETO Nº 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº133/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: CAMILA DA COSTA SANTOS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº133/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **CAMILA DA COSTA SANTOS**, no cargo de Psicóloga.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 14 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 14/09/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1177/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: SYNARA EVELMA ALVES DA SILVA

CPF:081.XXX.XXX-30.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio.

DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO:14.978 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 14/09/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

buições que lhe são conferidas no inc. I do § 1º do art. 91 do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que aprova o Regulamento do Código Tributário do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO que a Tabela 2.1 do Calendário Fiscal contido no Anexo Único do mesmo Regulamento do Código Tributário Municipal, prevê o vencimento das Taxas de Poder de Polícia anualmente, para as atividades inscritas, em 31 de março,

CONSIDERANDO os ajustes cadastrais e técnicos necessários para identificação, parametrização e cálculo automatizado da Taxa de Comércio em Logradouro para os Feirantes no exercício de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Fiscal previsto no Anexo Único ao Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto 750, de 28 de junho de 2023, com o objetivo de prorrogar o vencimento da Taxa de Comércio em Logradouro para os Feirantes, no exercício de 2026, para o dia 15 de outubro de 2026.

Art. 2º A alteração prevista neste Decreto não gera direito à restituição de quaisquer valores já quitados pelos contribuintes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

Salustriano Lucas Marquez Lemes
Secretário de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO – FEIRANTES – 2026

A DIRETORIA DA RECEITA da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, considerando o disposto na Portaria nº 044/2026, de 14 de setembro de 2026 (Altera Calendário Fiscal) e as disposições da Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, em especial arts. 67 inc. VI, 68 inc. I alínea “b”, 70, 74 e 77, **TORNA PÚBLICO** que foram efetuados os lançamentos **da Taxa de Comércio em Logradouro** para os **Feirantes**, relativas ao **exercício de 2026**, para pagamento, em parcela única, até o dia 15 de outubro de 2026.

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento através do Portal do Cidadão no endereço eletrônico <https://cidadao.gurupi.to.gov.br/>, em Serviços Online > Consulta de Débitos, ou requisitá-los no Balcão de Orientação, Resolução e Assistência ao Cidadão – BORA GURUPI, no Shopping Araguaia. Av. Goiás nº 3401, Setor União V.

Em Gurupi, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

Alexander da Motta Silva
Diretor da Receita

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 044/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Calendário Fiscal, para prorrogar a data de vencimento da Taxa de Comércio em Logradouro para os Feirantes no exercício de 2026, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista as atri-

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Murilo Genaro **CPF:** 855.***.***-87.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 115/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Murilo Genaro, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04/09/2026 para 04/09/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Ricardo Rosa Leal **CPF:** 761.***.***-49.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 116/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Ricardo Rosa Leal, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04/09/2026 para 04/09/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2026

Processo administrativo nº **2026.014445**. ADESÃO Nº 008 ARP Nº 001/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG** (Órgão Gerenciador) e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** (Órgão Aderente). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Fornecedor: **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, CNPJ nº 10.499.738/0001-07. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: **R\$ 4.506.162,00 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e dois reais)**. Data de Assinatura: 11/09/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JULIANA PASSARIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2026

Processo Eletrônico nº 2026032320001. Nº CE/2026.011- GPI-SEINF. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermêdiada SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98, e HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.288.997/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL NO SETOR MALVINAS. Vigência: A contratação terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 14/09/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO
Juliana Passarin Decreto nº 1.598/2024

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2026072429001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026021593

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA (E-MAIL) Nº DL-2026.157-FMMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 75, inciso II, e com base nos atos e documentos constantes no processo administrativo em epígrafe, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a contratação direta da empresa **CONECTLAN INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **09.473.770/0001-26**, para a prestação de serviços de acesso à internet banda larga por fibra óptica, com velocidade mínima de **800 Mbps**, contemplando instalação, configuração, ativação, disponibilização dos equipamentos necessários em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico remoto e presencial, monitoramento da conexão, garantia de disponibilidade

continua dos serviços, bem como atendimento aos níveis mínimos de qualidade e desempenho exigidos, destinada ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

O valor total adjudicado é de **R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de **R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)**.

A homologação da presente contratação direta ocorre nos termos do artigo 71, inciso IV e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, considerando o Ato Declaratório de Apuração que atestou a regularidade da instrução processual e o atendimento aos critérios legais pela empresa contratada.

A empresa contratada obriga-se a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas nos documentos de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, minuta contratual e demais anexos constantes no processo, dentro dos prazos e condições previamente definidos.

Determino a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi – TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da legislação aplicável, para fins de transparência e publicidade.

Gurupi – TO, 14 de setembro de 2026.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 0137/2026

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM EMBARQUE NO AEROPORTO. PERÍODO: 08/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM FORMOSO DO ARAGUAIA/TO. PERÍODO: 08/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAIA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE. PERÍODO: 08/09/2026 A 09/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAIA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE. PERÍODO: 08/09/2026 A 10/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 09/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR A RETIRADA DE INSUMOS – ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GURUPI DEVIDAMENTE CADASTRADOS AO PROGRAMA. PERÍODO: 09/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS

R\$ 1050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BARRETOS-SP. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM DECORRÊNCIA DE CONSULTA/EXAMES MÉDICO NO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP. PERÍODO: 09/09/2026 A 12/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA ANDRIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BARRETOS/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO A PACIENTE ENCAMINHADA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO NO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP. PERÍODO: 09/09/2026 A 12/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DESTINO: BRASILIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CONGRESSO DE SECRETÁRIOS DE FAZENDA, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. PERÍODO: 09/09/2026 A 12/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 10/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 10/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 11/09/2026.